



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N°. 116, de 28 de abril de 2021

Súmula: Referendo o convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra PR/SP – SECREDI e dá outras Providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento NOSSA TERRA PR/SP – SICREDI, objetivando a concessão de empréstimos financeiros aos Servidores Públicos Municipais e aos Agentes Políticos, modalidade consignação em folha de pagamento nas seguintes condições:

§ 1º O valor do empréstimo não poderá exceder a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração bruta (vencimento/salário/pensão/aposentadoria).

§ 2º A Prestação até o máximo de 120(cento e vinte) parcelas.

§ 3º O presente convênio terá validade até 31 de dezembro 2021, podendo ser renovado de acordo com as partes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de abril de 2021.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Sérgio Vesco
Primeiro Secretário

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 82
No dia 04 / 05 / 2021
Páginas 11